



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020
(JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS)

As 08h00min horas do dia 17 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, situada na Av. JPF Mendes, 2287, Jardim Eldorado, cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o disposto na Portaria Nº. 095/2020, para procederem ao início da Tomada de Preços nº 010/2020 para: **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO EM MICORREVESTIMENTO DE RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.** No dia marcado para a abertura da sessão de julgamento do processo supracitado, constatamos a presença de seis empresas interessadas no certame quais tinham representantes presentes na sessão sendo ela a empresa: **1 – WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.515.116/0001-24, neste ato representado pela sua procuradora a Srª Neide Patrícia Lemes Tsutsui, portadora do RG nº 02392017630 expedida pelo DETRAN de Rosário Oeste - MT e do CPF nº 924.871.731-49. **2 – BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.363.924/000109, neste ato representado pelo seu sócio procurador o Srº Dorival Garcia, portador do RG nº 2855704-9 SSP/MT e do CPF nº 411.753.449-15. **3 – ACL COSNTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.711.219/0001-55, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Srº Airton Casola, portador do RG nº 1030468191 SSP/MT e do CPF nº 450.535.880-15. **4 – BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 25.220.650/0001-73, neste ato representado pelo seu procurador o Srº Rodolfo Rodrigues de Queiroz, portador do RG nº 21845247 SSP/MT e do CPF nº 039.752.981-38. **5 – CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.722.632./0001-57, neste ato representado pelo seu sócio procurador o Srº Felipe Giacomazzi Campesatto, portador do RG nº 2029850-1 SSP/MT e do CPF nº 036.374.121-60. **6 – MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.455.004/0001-25, neste ato representado pelo seu sócio procurador o Srº Osmar Giano Cavalcante, portador do RG nº 4994143 DGPC/GO e do CPF nº 138.368.466-91. Portanto as seis empresas entregaram os seus envelopes dentro do prazo regulamentar estabelecido no edital para a entrega dos envelopes, ou seja, até as 08h00 horas do dia supracitado, as empresas acima qualificadas entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços a CPL devidamente lacrados, quis foram imediatamente vistados por todos os presentes. O presidente então explanou sobre como os trabalhos seriam procedidos e posteriormente deu início a sessão. Iniciada a sessão a CPL solicitou os documentos para o credenciamento das empresas presentes no certame, os documentos foram analisados e constatamos que os documentos apresentados pelas empresas no credenciamento estavam de acordo com o edital, O presidente da CPL perguntou se alguém teria alguma manifestação quanto ao credenciamento, todos explanaram que não. Assim, tudo estando em ordem, o Presidente declarou iniciada a presente sessão de abertura. Em ato contínuo determinou a abertura dos envelopes dizendo conter as documentações para habilitação dos licitantes. Aberto os envelopes, todos os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



documentos foram examinados e vistados pela CPL, qual procedeu com a conferência dos documentos onde foi constatado por parte da CPL que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado em edital, sendo todas elas devidamente habilitadas no certame. Por fim, o Presidente da CPL perguntou se alguém teria alguma manifestação sobre a fase de habilitação, a representante da empresa **WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, alegou que a empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, não apresentou a ART de cargo e função, conforme solicita o item 7.10.7.1 do edital, após a consulta a CPL, entendeu por inabilitar a empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, por não atender o referido item do edital. O representante da empresa **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, alegou questionou a validade do alvará de funcionamento apresentado pela empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, este não foi acatado pela CPL, e também questionou quanto a ART de cargo e função, conforme solicita o item 7.10.7.1 do edital. Também questionou o atestado da capacidade técnica operacional e do profissional da empresa **WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, alegando não atender o solicitado no edital. Este também não acatado pela CPL. Por fim questionou o atestado de capacidade técnica operacional da empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, dizendo não atender ao edital, este também não acatado pela CPL. O representante da empresa **ACL COSNTRUTORA EIRELI**, alegou que o atestado de capacidade técnica da empresa **WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, não atende ao objeto do edital. O representante da empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, alegou que o atestado de capacidade técnica da empresa **WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, não atende ao objeto do edital. Ainda questionou que a empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, este não foi acatado pela CPL, e também questionou quanto a ART de cargo e função, conforme solicita o item 7.10.7.1 do edital. O representante da empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, não teve nenhum questionamento porem alegou que a resolução 1.025 de 30 de outubro de 2009, ela não cobra mais o atestado capacidade técnica operacional. O representante da empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, não teve nenhum questionamento. Após os questionamentos feitos pelos licitantes, e após consultas realizadas pela CPL, decidiu por manter todas as empresas habilitadas no certame uma vez que não encontrou argumentos fortes para acatar os questionamentos das licitantes, principalmente quanto à não apresentação da ART de cargo e função por parte da empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pois após consulta foi verificado que na certidão de registro e quitação nº 29686/2020, é de fácil percepção que empresa possui em seu quadro como responsável técnico o senhor Raul Sbroia Filho. O Presidente da CPL, na oportunidade perguntou se alguém teria interesse em interpor recursos. Todos o licitantes presentes na sessão explanaram que NÃO tem interesse em interpor recursos sobre a fase de habilitação. Diante disso passamos à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços de todos os presentes na sessão, e os mesmos vistaram todas as propostas e verificaram a sua conformidade com o edital, onde foi constatado que as empresas ficaram classificadas da seguinte forma: 1º – **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, apresentou o valor de R\$ 758.288,51 (Setecentos e




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). 2º – **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, apresentou o valor de R\$ 794.813,60 (Setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos). 3º **ACL COSNTRUTORA**, apresentou o valor de R\$ 800.417,21 (Oitocentos mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos). 4º – **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, apresentou o valor de R\$ 817.063,94 (Oitocentos e dezessete mil e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). 5º – **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, 889.403,71 (Oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e três reais e setenta e um centavos). 6º – **WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, apresentou o valor de R\$ 947.832,41 (Novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). O engenheiro da Prefeitura analisou a proposta de menor valor e constatou que a mesma quanto ao seu conteúdo estava de acordo, bem como os valores constantes nas planilhas, cronogramas e composições estava de acordo com o solicitado em edital. Logo após constatada a regularidade da proposta, bem como estava de acordo com o solicitado no Edital, o Presidente da CPL e seus membros declararam a empresa **MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, apresentou o valor de R\$ 758.288,51 (Setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), vencedora do certame. O Presidente da CPL, perguntou se alguém teria interesse em interpor recursos, os representantes das empresas **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, **ACL COSNTRUTORA**, **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, e **WELLOX CO NSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, manifestaram interesse em recursos, e solicitaram todas as propostas escaneadas para fins de analisarem as mesmas. Diante de todo o exposto, desde já fica aberto o prazo recursal conforme o que determina o artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, os interessados em interpor recursos já saem da sessão intimados. Nada mais a declarar o Presidente da CPL, determinou que lavrasse a presente ata imprimindo a em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e encaminhada a autoridade competente para sua devida apreciação.


NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Presidente da CPL.


GILDO GOBIRA DE SOUZA
Membro

SUELLEN HOFFMESITER
Membro

BENEDITO CARLOS XAVIER
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



Alcina Pereira de Lima, P. de Brito
ALCINA PEREIRA DE PINHO PORTELA DE BRITO
Membro

Wellox Construtora
WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 30.515.116/0001-24

Srª Neide Patrícia Lemes Tsutsui

RG nº 02392017630 expedida pelo DETRAN de Rosário Oeste - MT

CPF nº 924.871.731-49

Procuradora

Braulio Alvarenga Naya
BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI

CNPJ Nº 27.363.924/000109

Srº Dorival Garcia

RG nº 2855704-9 SSP/MT

CPF nº 411.753.449-15

Procurador

Airton Casola
ACL COSNTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 27.711.219/0001-55

Srº Airton Casola

RG nº 1030468191 SSP/MT

CPF nº 450.535.880-15

Sócio Proprietário

Balsamo Construções
BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 25.220.650/0001-73

Srº Felipe Augusto de Lima Siqueira

RG nº 22111816 SSP/MT

CPF nº 038.285.521-37

Procurador

Felipe G. Campesatto
CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA

CNPJ Nº 03.722.632./0001-57

Srº Felipe Giacomazzi Campesatto

RG nº 2029850-1 SSP/MT

CPF nº 036.374.121-60

Procurador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



[Handwritten signature]
MAGMA – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.455.004/0001-25

Srº Osmar Giano Cavalcante

RG nº 4994143 DGPC/GO

CPF nº 138.368.466-91

Procurador

[Handwritten signature]

LEOPOLDO LACERDA CINTRA JUNIOR

Engenheiro Civil da Prefeitura de Diamantino-MT

CREA-MT nº 038996